

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018-FUNBOSQUE.

Objeto do Contrato: Aquisição de material "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ E AÇÚCAR)" para atender as necessidades da FUNBOSQUE, conforme adesão à Ata de Registro de Preço 06/SEGE/2018, Pregão 64/SEGE/2017.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: 2.08.33.12.122.0007  
Atividade: 2162  
Elemento de Despesa: 3390300000.  
Fonte: 0101000000  
Tarefa: 004  
Sub ação: 001

Assinaturas: Maria Beatriz Manderlet Padovani – ESCOLA BOSQUE  
Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira – RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP.

Data da Assinatura: 16/04/2018.

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

## PORTARIA Nº 087/2018 – GABP/CINBESA

Assunto: Nomeação/Concurso Público-002/2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 43º item I alínea "h" do Estatuto Social da Companhia;

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2017-CINBESA, para provimento efetivo nos cargos de superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da CINBESA;

Considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018; e

Considerando autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenaldo Coutinho, no Of. 121/2018-GAB.P/CINBESA.

## RESOLVE:

Nomear a partir de 16 de abril de 2018, o Sr. JOSUE SILVA OLIVEIRA, CPF nº: 007.710.442-08, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, com lotação na Gerência de Suporte de TI - GSTI, com as seguintes atribuições: Desenvolver e monitorar o desempenho dos servidores de banco de dados, desenvolver documentação de bancos de dados e sistemas, instalar e manter os sistemas gerenciadores de banco de dados, explorando toda sua potencialidade, realizar teste e monitoramento de performance nos bancos de dados, ajustando os ambientes quando necessário bem como efetuar o planejamento desta capacidade, gerenciar os níveis de acesso de modo a garantir maior segurança a informação, definir e testar planos de contingência relativo ao SGBDs, e seus procedimentos de backup e restore, dar suporte aos usuários com relação a melhor utilização da linguagem SQL para acesso à base de dados, sugerindo mudanças e adequando a implementação física dos bancos de dados quando necessários, promover auditoria de usuários, verificação de banco de dados, desenvolvimento de procedures, views, triggers e functions e as demais atividades do cargo, além de outros projetos definidos pelo Diretor Presidente da CINBESA, cumprindo carga horária estabelecida no Artigo 52 do Estatuto Social da Companhia em vigor.

Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, 13 de abril de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se

**JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 096/2018 – GAB.P/CINBESA

Assunto: REMANEJAMENTO DE SALDO DE DOTAÇÕES.

O Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.285 de 20 de Junho de 2017 - LDO; e

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

## RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art 2º - As Alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, 13 de abril de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se

**JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO A PORTARIA Nº 096/2018-CINBESA DE 13 DE ABRIL DE 2018				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD		
		RECURSO	ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANJ. E GESTÃO				
52 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA	3390920000	CORRENTE	636,00	
2.07.52.19.122.0007.2162 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	3390360000			636,00
<b>TOTAL</b>			<b>636,00</b>	<b>636,00</b>

## COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento no parecer jurídico favorável e na justificativa apresentada, com fulcro no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018 - CODEM, decorrente do Processo Administrativo nº 00000080/2018, com a devida Justificativa, visando à contratação, pelo valor global total de R\$ 887,25 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a IOE/PA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2.271, Bairro do Marco, nesta capital, CEP: 66.630-505, tendo por objeto a publicação nos dias 17, 018 e 19, no Diário Oficial do Estado, do edital de convocação dos acionistas para realização das assembleias gerais ordinária e extraordinária.

Belém, 16 de abril de 2018.

**JOÃOCLAUDIOKLAUTAUGUMARÃES**  
Diretor presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

## AGÊNCIA REGULAD. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

## PORTARIA Nº 062/2018 - GAB - AMAE/BELÉM, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso XI da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando, Ofício nº 147/2018-GAB/AMAE/PMB de 02/04/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA (MAT. 0290165-024), dos quadros suplementares em extinção, criados pelo Decreto Municipal nº 84.703/2016, lotado nesta Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém-AMAE/BELÉM, à disposição da Fundação Escola Bosque - FUNBOSQUE, a contar de 03 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão cedente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**BRUNO PENNA HACHEM**

Diretor Presidente-AMAE/BELÉM - Em exercício.  
(Mediante Portaria nº 026/2018-AMAE/BELÉM de 05/02/18, DOM nº 13.456)

## PORTARIA Nº 063/2018 – AMAE/BELÉM, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a Portaria Conjunta nº 287/2016 – SEMAD/AMAE, publicado no Diário Oficial do Município – DOM. nº 12.974 em 28 de janeiro de 2016;

Considerando a necessidade da AMAE/BELÉM em acompanhar as despesas e respectivas contraprestações oriundas dos Contratos executados e gerenciados pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos quais a AMAE/BELÉM é parte integrante, na condição de órgão descentralizador de créditos orçamentários em favor da SEMAD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 16/04/2018, o servidor desta AMAE/BELÉM, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 0444464-018, para ser a responsável pelo acompanhamento, no âmbito da AMAE, das despesas e respectivas contraprestações decorrentes do Contrato nº 039/2014 SEMAD, no qual esta Agência é parte integrante, na condição de órgão descentralizador de créditos orçamentários em favor da SEMAD, para a realização do objeto descrito a seguir:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
039/2014-SEMAD	TICKET SERVIÇOS SA	Contratação de empresa para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão da frota para Administração Pública do Município de Belém, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico com chip, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 2º - Compete ao servidor, analisar e relatar os quantitativos e valores emitido na Nota Fiscal informado pelo Gestor do Contrato SEMAD.

Art. 3º - Caso haja necessidade da adoção das medidas excepcionais, com a finalidade de salvaguardar os interesses da AMAE/BELÉM frente ao Contrato nº 039/2014 SEMAD e seus respectivos aditivos, as quais ultrapassam a competência expressas no Art. 1º desta Portaria, caberá a servidora aqui designada, comunicar os fatos aos seus superiores, em tempo hábil, para que estes tomem as decisões e/ou providências convenientes.

Art. 4º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, DANYEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 0430390-017, para que na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período de duração do Contrato e seus aditivos.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**BRUNO PENNA HACHEM**  
Diretor Presidente em Exercício  
Port. nº 026/2018-AMAE/BELÉM, de 05/02/2018.  
(DOM 13.456)

## PORTARIA Nº 064/2018 – AMAE/BELÉM, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são